

## Políticas Indígenas nas Missões Franciscanas do Sertão das Jacobinas (Séc. XVII-XVIII)

Solon Natalício Araújo dos Santos  
Professor da Educação Básica SEC-BA

Este estudo pretende abordar as atuações política e as relações conflituosas entre os índios aldeados nas missões franciscanas e os agentes coloniais nos Sertão das Jacobinas. Os grupos indígenas integrados à Colônia portuguesa tornaram-se índios aldeados e passaram a desempenhar diferentes papéis na sociedade colonial em formação. As questões da exploração do seu trabalho nas minas de ouro, de salitre e condução das boiadas e a consequente diminuição demográfica nos aldeamentos ocasionaram diversos confrontos entre índios, missionários, colonos e autoridades. No interior dos aldeamentos, as diversas etnias indígenas misturadas entre si, mas também com colonos e missionários, aprenderam novas práticas culturais e políticas que lhes possibilitaram negociar pelos seus próprios interesses. A documentação analisada revela que na condição de aldeados, os índios passaram a constituir categoria social genérica, imposta pelos colonizadores, mas apropriada por eles e construída no processo de sua interação e experiência histórica com os diferentes agentes sociais da Colônia.

**Palavras chave:** Cultura política; Identidades; Aldeamentos; Sertão das Jacobinas

Em seus mais de 300 anos de história, a igreja do Bom Jesus da Glória, localizada na cidade de Jacobina-BA, distante 330 km de Salvador-BA, nos lembra mais do que a presença missionária franciscana durante os séculos XVIII e XIX na vasta região do sertão da Bahia, na época chamada de Sertão das Jacobinas, mas também a memória dos grupos, famílias e indivíduos indígenas que tiveram suas vidas transformadas pelo contato, conquista e seus dramáticos desdobramentos com a sociedade colonial.

Este estudo é um trabalho de história cujo objeto principal é o “índio colonial” pós-conquista do Sertão das Jacobinas, aldeado nas missões administrados pelos membros da Ordem dos Frades Menores na transição do século XVII para o XVIII. Uma pesquisa que busca revelar a voz e a vez de protagonistas indígenas que atuaram no interior de uma sociedade colonial altamente hierarquizada nos sertões da Capitania da Bahia de Todos os Santos.

*Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial,  
Belém, 3 a 6 de setembro de 2012*

O objetivo deste artigo é identificar e analisar as negociações e as interações entre os diversos grupos indígenas do Sertão das Jacobinas e os missionários (franciscanos), poderosos sesmeiros, proprietários de fazendas de gado e autoridades do governo colonial, abordando o processo de re-elaboração de identidades, as experiências e as relações sociais dos índios do Sertão das Jacobinas a partir da situação de dispersão desses grupos com a distensão da Guerra dos Bárbaros, e das opções de deslocamento para um sertão mais longínquo ou de concentrações nos aldeamentos (missionários, particulares e régios).

As formas de resistência dos grupos indígenas ao processo de ocupação e integração colonizadora não se restringiram aos confrontos diretos que resultaram na chamada Guerra dos Bárbaros. Posto que, diante do extermínio gerado pelos conflitos, os aldeamentos apontaram como um campo para novas oportunidades de negociação e resistência das etnias sobreviventes.

Segundo a doutora em antropologia pela UNICAMP, Cristina Pompa, havia um costume, difundido entre historiadores e antropólogos, de configurar o encontro entre os missionários e os indígenas como um choque entre dois blocos monolíticos, opostos e irredutíveis com suas imutáveis tradições, um demonizando, aldeando e impondo seus esquemas culturais e religiosos e o outro os absorvendo, sendo destruído, ou procurando permanecer o mais perto possível ao que era antes da conquista<sup>1</sup>.

Contrariando esta imagem da sociedade colonial, a Nova História Indígena tem mostrado um mundo de rápidas mudanças, onde a resistência não ocorre apenas sob a forma de revolta, mas também de estratégias de mediação, mestiçagem, adaptação, negociação, construções permanentes de identidades e de novas formações sociais<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> POMPA, Cristina. **Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial**. Bauru: EDUSC/ANPOCS, 2003. p. 21.

<sup>2</sup> POMPA, *op. cit.*, 2003, p. 22.

As aldeias consistiram em um espaço luso-cristão de ressocialização dos povos indígenas, mas também foi o local onde os índios desenvolveram as suas culturas políticas de resistência adaptativa que tornaram possível a recriação de suas identidades e a aprendizagem de novas práticas que lhes permitiram colaborar e negociar com a sociedade colonial em busca de possíveis vantagens.

Com a distensão da Guerra dos Bárbaros no Sertão das Jacobinas, em 1677 foi criado um distrito com a denominação de Jacobina, o que representou o asseguramento e conquista do espaço indígena pelos colonizadores. Para os grupos indígenas que participaram dos conflitos, uma das possibilidades de sobrevivência era a dispersão, entendida como as “fugas para o mato” e as migrações para outros distritos e freguesias, e também a opção de se reduzirem nos aldeamentos missionários, particulares ou rígios. Entretanto, isto não propiciou aos índios aldeados a pacificação esperada e o acesso imediato a terra. Os acessos à mão-de-obra para o trabalho nas minas e condução do gado e a posse da terra ocasionaram confrontos entre colonos, missionários, índios aldeados, índios do corso.

Preocupado com as relações entre política e cultura, neste trabalho pretende-se abordar a inserção cultural, atuação política e as relações sociais dos índios administrados e aldeados nos sertões da Capitania da Bahia, em específico, no Sertão das Jacobinas. O conceito de cultura política “permite explicar ou compreender o comportamento político de atores individuais e coletivos, privilegiando suas próprias percepções, lógicas cognitivas, memórias, vivências e sensibilidades”<sup>3</sup>. A Nova História Indígena evidencia que as culturas políticas exerceram papel fundamental na criação de identidades de diversos grupos indígenas, pois possibilitaram articular “idéias, valores, crenças, símbolos, ritos, vocabulário, imagens e memórias em prol de lutas políticas e culturais”<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> ABREU, Marta; GONTIJO, Rebeca; SOIHET, Rachel (orgs.). **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 14.

<sup>4</sup> ABREU; GONTIJO, *op. cit.*, 2007. p. 14.

A lei de 1611, no que diz respeito à administração das aldeias, garantiu a jurisdição espiritual dos jesuítas e criou a figura do “capitão” da aldeia, morador (chefes indígenas ou “principais” de suas nações) encarregado do governo temporal. Além dessa, outras leis como as de 1653 e 1663 confirmaram a administração dos missionários e chefes indígenas. Porém, em alguns momentos conviveram administrações por particulares, por câmaras, por missionários, aldeias da Coroa, aldeias de repartição<sup>5</sup>.

A política indigenista da monarquia lusitana mantinha os índios separados com situação jurídica específica que lhes dava obrigações e direitos próprios e distintos dos demais segmentos étnicos e sociais da colônia, como um território próprio e coletivo que lhes garantia a sobrevivência e a vida comunitária. Essa condição, que lhes colocava em condição subalterna, também deu a possibilidade de construir novas identidades a partir das aldeias. Com isso, constata-se que ao enfrentar conflitos, os índios integrados à colonização em sua maioria não questionavam o sistema, mas o desrespeito às suas leis, pois se sentiam como súditos e vassalos do rei<sup>6</sup>.

É notório que em todo o processo de colonização do Brasil, a Coroa portuguesa utilizou-se de recursos financeiros e humanos particulares para viabilizar seus projetos, para que não lhe ocorresse todo ônus, e em troca desse apoio cediam terras, cargos, rendas e títulos. Segundo Rodrigo Ricupero, “a lógica da troca de honras e mercês pelos serviços prestados vigorou para recompensar feitos militares e expedições exploradoras, iniciativas econômicas e comerciais, atividades políticas e administrativas”<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup> PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In CUNHA, Manuela (org). **História do Índio no Brasil**. 2º ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 119-20.

<sup>6</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Comunidades indígenas e Estado nacional: histórias, memórias e identidades em construção (Rio de Janeiro e México – séculos XVIII e XIX. In: ABREU, Marta; GONTIJO, Rebeca; SOIHET, Rachel (orgs.). **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 194.

<sup>7</sup> RICUPERO, Rodrigo. Governo-geral e formação da elite colonial baiana no século XVI. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). **Modos de Governar:**

Como exemplo dessa atuação política indígena nos aldeamentos temos uma carta patente de 28 de junho de 1697 dirigida aos índios Payayá de Jacobina e Morro do Chapéu, que elege e nomeia Antonio Paulo Gonçalves, “índio principal das mesmas aldeias, de valor para o serviço de S. Magestade e prudencia para as conservar e ter aquella nasçam prompta para qualquer occupaçam em occasiões que se offereça”, o capitão-mor das Aldeias dos Payayá “que habitam nas sobreditas partes para que o seja e as governe com satisfaçam”<sup>8</sup>.

Conforme o Regimento de 1686, nas Aldeias não poderiam assistir nem morar outras pessoas além dos índios, com as suas famílias, “e achando-se que nellas moram ou assistem alguns brancos, ou mamelucos, o Governador os fará tirar e apartar das ditas Aldéas, ordenando-lhes que não tornem mais a ellas”<sup>9</sup>.

Estes documentos revelam que os índios tinham consciência de suas possibilidades de manobra na situação colonial para conseguir favores e do seu papel político na auto-affirmação dos seus domínios e relativa equivalência de poderes. Além disso, também é possível perceber a construção de identidades indígenas em meio a lutas por autonomia política e disputas por terras, como também, por prestação de favores à monarquia portuguesa.

Os primeiros missionários a manterem contato com os povos indígenas no Sertão das Jacobinas, durante os dois primeiros séculos de colonização, foram os da Companhia de Jesus. A política da Coroa e dos jesuítas de criar aldeamentos permanentes nos sertões, a partir da segunda metade do século XVII, fixando grupos indígenas em espaços

---

**idéias e práticas políticas no Império Português (Séculos XVI a XIX).** 2 ed. São Paulo: Alameda, 2005. p. 119.

<sup>8</sup> Carta patente de 28 de junho de 1697, nomeando o Capitão-mor das aldeias dos índios Payayás, de Jacobina e Morro do Chapéu. In. **Anais do Arquivo Público da Bahia**. Direção de Alfredo Vieira Pimentel. Vol. XXI; Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1933. p. 165.

<sup>9</sup> SILVA, José Justino de Andrade e (org). **Collecção Chronologica da Legislação Portugueza – 1683-1700**. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. p. 468-72. Disponível no site://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt. Consultado no dia 25/06/2010

reduzidos, com finalidades de catequizar e de disciplinar o gentio para o trabalho, possibilitou a interiorização do movimento colonizador e a ocupação das terras do Sertão das Jacobinas.

Contudo, o projeto dos jesuítas esbarrava nos interesses dos sesmeiros e curraleiros da Casa da Torre. No final do século XVII, a mando das “mulheres da Torre” (assim eram chamadas vulgarmente a viúva do Francisco Dias d’Ávila, Leonor Pereira Marinho e sua mãe Catarina Fogaça, irmã do Francisco Dias d’Ávila), o procurador da Casa da Torre de Tatuapara, Antonio Gomes de Sá, expulsou os jesuítas Filipe Bourel e mais quatro missionários das aldeias de Acará, Curumambá e Sorobabé. Os confrontos entre missionários e a Casa da Torre não eram novidades, pois, em março de 1669, o segundo Garcia d’Ávila já havia destruído as igrejas das missões do Itapicuru, Geremoabo e Caimbé ou Massacará. Neste mesmo ano, a guerrilha dos d’Ávila também destruía as missões de Santo Inácio, Santa Cruz e a de São Francisco Xavier, fundadas pelos padres João de Barros e Jacob Roland em 1666.

Os jesuítas quiseram levar a questão para o Tribunal por meio do Conservador Eclesiástico. Entretanto, o padre Antonio Pereira, tio do segundo Garcia D’Ávila, tratou de pedir perdão ao padre Antonio Forti, Reitor do Colégio da Bahia e a quem todas as missões da Bahia estavam subordinadas, o qual aceitou, e assim tudo ficou impune<sup>10</sup>.

Com a saída dos jesuítas, os trabalhos missionários foram ocupados pelos carmelitas descalços de Santa Tereza e franciscanos, a pedido de D. Leonor Pereira Marinho. Os franciscanos foram os primeiros a serem consultados e, a princípio, não se mostraram muito dispostos a substituírem os missionários da Companhia de Jesus, mas logo depois

---

<sup>10</sup>CALMON, Pedro. **História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros**. 3 ed. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1983. p. 75 e 82; LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo V. Edição Fac-símile Comemorativa. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000. p. 293-315.

aceitaram de bom grado a missão entre os índios dos sertões conquistados pela Casa da Torre<sup>11</sup>.

Dom João de Lancastro amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Havendo visto o que executastes sobre o acerto que se tomou na Junta das Missões, em ordem dos Padres da Companhia se escaparem da assistência das missões das aldeias situadas nas terras de Leonor Pereira Marinho e Catherina Fogaça, que foram expulsos e de entenderdes que fossem assistir nelas os padres marianos, por não estarem aqueles índios sem quem lhes administrassem os sacramentos, em que eu não mandava a última resolução; o que não pudestes conseguir por o seu Prior dizer não tinha religiosos capazes para isso, o que vos obrigava a valer-se do Guardião de S. Francisco que prontamente os mandara; e suposto os religiosos da Companhia de Jesus não queiram ser partes nesta causa, contudo como se considera haver dito na forma e modo com que foram expulsos destas aldeias, me pareceu ordenar-vos façais continuar com a dita causa para se proceder contra os culpados conforme merecerem as suas culpas e que juntamente se determine a parte que nas mesmas terras pertence aos índios e que com efeito se lhe faça largar na forma das minhas ordens; e dos padres da Companhia; se devem haver por escusos destas missões pelas razões que representaram, em que se houveram com louvável prudência e zélo; e aos descalços de Santa Tereza se deve persuadir que vão para as tais missões, dando-se-lhes os meios necessários. Escrita em Lisboa a 11 de fevereiro de 1700. Rei. Para o Governador Geral do Estado do Brasil, Rei. Conde de Alvor<sup>12</sup>.

O governador João de Lencastro intercedeu a favor da política missionária e, em 23 de novembro de 1700, foi baixado um alvará régio determinando que cada missão teria a demarcação de uma légua quadrada de terras para o sustento dos índios aldeados e missionários<sup>13</sup>. Este alvará foi confirmado pela lei de 4 de junho de 1703, que previu também um “espaço para igreja e adro, com o passal do vigário”<sup>14</sup>.

A atuação dos religiosos franciscanos nos sertões da Bahia ainda carece de estudos aprimorados e intensos. No Sertão das Jacobinas e Vale do rio São Francisco, as

<sup>11</sup> CALMON, *op. cit.*, 1983. p. 116

<sup>12</sup> Carta sobre a expulsão dos Jesuítas das aldeias dos índios em terras de Leonor Pereira Marinho, 11/2/1700. Documentos p/a história da catequese dos índios e das missões religiosas no Brasil. In: **Anais do Arquivo Público da Bahia**. Direção de Alfredo Vieira Pimentel. Vol. XXIX; Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1946. p. 72-3

<sup>13</sup> Alvará sobre a concessão de terras para as aldeias das Missões, 23/11/1700. In: **Anais do Arquivo Público da Bahia**. Direção de Alfredo Vieira Pimentel. Vol. XXIX. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1946. p. 73-5.

<sup>14</sup> CALMON, *op. cit.*, 1983.p. 116.

missões religiosas faziam parte da Província de Santo Antônio do Brasil, cujas instalações datam provavelmente de 1657-1659<sup>15</sup>.

Foram assentadas as seguintes missões no Sertão das Jacobinas e do São Francisco:

**Tabela I**

**Missões Franciscanas no Sertão das Jacobinas (Séc. XVII-XVIII)<sup>16</sup>**

Aldeamento	Grupo Indígena	Administrador	Localização	Duração
Massacará da Santíssima Trindade	Kaimbé	Franciscanos	Freguesia do Jeremoabo	1689-1854
São Gonçalo do Salitre	Payayá, Secaquerinhens, Cacherinhens	Jesuítas/Franciscanos/ Clérigo do Hábito de São Pedro	Sertão das Jacobinas	1680-1696 1703
Nossa Senhora das Neves do Saí	Kaimbé	Franciscanos	Freguesia de Santo Antônio da Jacobina Velha	1696-1863
Bom Jesus da Glória	Payayá	Franciscanos	Freguesia de Santo Antônio da Jacobina Velha	1706-1847
Nossa Senhora das Grotas	Tamaquins	Franciscanos	Vila de Santo Antônio da Jacobina	1706-1840
Nossa Senhora da Saúde do Itapicuru	Tupinambá	Franciscanos	Freguesia N Sr <sup>a</sup> de Nazaré do Itapicuru	1689-1834
Santo Antônio do Curral dos Bois	Guaimoré	Jesuítas/Franciscanos	Santo Antônio do Pambu	1698 1702-1843
Nossa Senhora das Brotas de Geremoabo	Tupinambá	Franciscanos	Freguesia do Jeremoabo	1702-1718

Em princípios do século XVIII, os missionários franciscanos haviam instalado a aldeia do Bom Jesus da Glória nas terras dos Guedes de Brito, onde atualmente se localiza a cidade de Jacobina, atendendo a solicitação de Antônio da Silva Pimentel e de sua esposa Isabel Maria Guedes de Brito. Ele pediu autorização ao Rei D. Pedro II (1667-1705) para construir uma igreja e como clérigos desta propôs ao Governador Rodrigo da Costa e ao Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo da Bahia, os mesmos religiosos de São Francisco, pois estes já estavam atuando na região e era difícil conseguir padres

<sup>15</sup> WILLEKE, Frei Venâncio (OFM). **Missões Franciscanas no Brasil, 1500-1975**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1974. p. 79.

<sup>16</sup> **FONTE:** WILLEKE, Frei Venâncio (OFM). As nossas missões entre os índios (1681 – 1862). **Revista Santo Antônio**. Órgão da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil. Ano 12. nº 1. Recife, 1954. p. 115.

para a catequese dos temidos Payayá que, nos setecentos ainda causavam preocupação aos colonos<sup>17</sup>. Sobre isto nos informa esta carta do Governador para o El'Rei:

De novo tenho criado cinco [missões] uma nas serras do Cel. Antonio da Silva Pimentel e quatro nas de Leonor Pereira Marinho todas as administraram os religiosos franciscanos, a quem as encarreguei por aquele gentio abraçar de melhor vontade a assistência deles religiosos, e para administrar os sacramentos às pessoas que estão na fabrica do Salitre e ensinar a doutrina aos índios que para o seu lavor e condução de se aldearem junto às minas dele se pôs, por ordem minha outro religioso franciscano de toda suposição<sup>18</sup>.

A permissão para a construção da Igreja veio através do alvará régio de 07 de maio de 1705, expedido pela D. Catarina, Rainha da Inglaterra, Infanta de Portugal e Regente do Reino, que no impedimento de seu irmão, o Rei D. Pedro II, deu a licença para

erigir uma igreja nas terras de Jacobina, do sertão da Baía, e nomear nela clérigo idoneo à satisfação do arcebispo, que administre os sacramentos aos índios da aldeia dos paiaiases, sita nas ditas terras, os quais sendo domésticos com os brancos e muitos já instituídos e instruídos na fé católica, estão sem sacerdote que lhes diga missa e administre os sacramentos, a cuja despesa toda se oferece, e lhe faço mercê do padroado dela, em que nomeará clérigo para pároco, sendo aprovado e à satisfação do arcebispo daquele estado, com declaração de que será obrigado o dito Antônio da Silva Pimentel a consigná-la nos seus bens e fazendas segura, assim o que fôr necessário para côngrua do pároco como para a fábrica da igreja, sem em tempo algum concorrer para isso a Fazenda Real<sup>19</sup>.

Esse documento é revelador das relações de poder e de aspectos sócio-econômicos da empresa missionária no Sertão das Jacobinas. A princípio percebe-se que os franciscanos receberam auxílios das famílias Dias d'Ávila e Guedes de Brito e que estes missionários ficaram incumbidos de atuar nas fabricas de salitre, possivelmente nas atividades de capelão e no fornecimento de mão de obra indígena para o serviço de extração e transporte do salitre.

<sup>17</sup> WILLEKE, *op. cit.*, 1974. p. 93-112.

<sup>18</sup> Carta sobre o estado em que se acham as missões desta capitania, administradas pelos religiosos desta cidade: haver criado cinco de novo..., 22 de outubro de 1703. In: **Anais do Arquivo Público da Bahia**. Direção de Alfredo Vieira Pimentel. Vol. XXIX; Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1946. p. 98-100.

<sup>19</sup> *apud* COSTA, Afonso. **Jacobina Minha Terra, de antanho e de agora.** – Anais do 5º Congresso Brasileiro de Geografia, vol-II (1916). p. 250-1.

Ainda no alvará régio de 1705, a orientação da Coroa aponta para o *Padroado Eclesiástico e Régio*, ou seja, um repasse dos poderes religiosos para o representante civil, implicando numa relativa dependência do clero missionário ao senhor daquelas terras do Sertão das Jacobinas e à Coroa Portuguesa<sup>20</sup>. Por meio desse documento, também se infere os interesses do Cel. Antonio da Silva Pimentel de dispor da mão-de-obra dos índios Payayá para o trabalho nas minas, na condução das boiadas e no combate a outros índios ditos hostis.

A carta se refere aos Payayá com sendo “domésticos com os brancos e muitos já instituídos e instruídos na fé católica”. O fato de o próprio Pimentel assumir os encargos tanto para sustentação do pároco quanto para manutenção da igreja revela a importância que a população indígena tinha naquela região, sendo objeto das preocupações (religiosas ou não) de seu mais poderoso dono de terras.

Contudo, o sustento de particulares, como os d'Ávila e os Guedes de Brito, não era suficiente, e assim, os missionários, diante da importância de suas atividades para o Estado português, tinham que negociar com a Coroa para serem igualmente subsidiados pela Fazenda Real:

Governador e Capitão Geral do Estado do Brasil. Eu El-Rei vos envio muito saudar. O provincial dos capuchos de Santo Antonio, Fr. Jorge de Santa Catarina, me fez presente que os seus religiosos tinham muitas aldeias no sertão desse Estado sem a côngrua de dez mil reis que se dá a outros religiosos por conta da minha fazenda. E porque assistindo-as o pasto espiritual das almas e sendo pobres é razão que tenham algum subsídio temporal que os ajude neste trabalho; sou servido de vos ordenar que na fórmula que tenho concedido para com os mais que tem a seu cargo as aldeias do sertão, lhes façais dar a dita côngrua de dez mil reis com tal declaração, que sendo algumas das que mando encarregar aos padres carmelitas descalços de Santa Tereza, lhas largarão e entregaráo logo que forem para elas. Escrita em Lisboa a 17 de abril de 1702. Rei. Para o Governador e Capitão Geral do Estado do Brasil<sup>21</sup>.

<sup>20</sup> HOORNAERT, Eduardo et alli. **História da Igreja no Brasil**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 160-9; ALMEIDA, Frei Marcos Antônio de. As Missões Franciscanas na Bahia Colonial: Juazeiro e Jacobina. In: **Ethnos**, ano II, n. 2 jan/jun. 1998. Disponível em: <http://www.biblio.ufpe.br>.

<sup>21</sup>Carta sobre a Côngrua que S. Majestade manda dar aos Missionários de S. Francisco, 17/4/1702. Documentos p/a história da catequese dos índios e das missões religiosas no Brasil. In: **Anais do Arquivo Público da Bahia**. Direção de Alfredo Vieira Pimentel. Vol. XXIX; Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1946. p. 86-7.

Conforme o “Documentário Franciscano” do Arquivo Provincial dos Franciscanos de Recife, na missão de Bom Jesus da Glória em Jacobina assistiam dois missionários, enquanto que nas missões do Itapicuru, Massacará, Curral dos Bois, Saí e Aricobé apenas um em cada<sup>22</sup>.

Com base no **Alvará sobre a concessão de terras para as Aldeias das Missões de 1700**, à Missão do Bom Jesus da Glória deveria ser dada uma légua de terra em quadra para a sustentação dos missionários e dos indígenas. A aldeia deveria ser composta por no mínimo 100 casais de índios<sup>23</sup>. No local cedido à aldeia do Bom Jesus da Glória, surgiram a Igreja com seu cruzeiro, alpendres, um campanário de madeira, e um pequeno mosteiro onde moravam dois missionários, seguindo-se ao redor do largo da Missão, as choupanas dos índios. A oeste da Igreja ficavam as terras do patrimônio, onde os índios cultivavam, caçavam, criavam gado e a lagoa e rios vizinhos, onde pescavam e extraiam o barro para a confecção de utensílios domésticos<sup>24</sup>.

Em seus objetivos, as missões franciscanas no Sertão das Jacobinas, assim como as demais nas várias capitâncias, tiveram como maiores obstáculos a deserção indígena, as secas e epidemias. As últimas consistiam em fatores naturais e biológicos que dizimavam a população e os índios aldeados. Já as “fugas” para o mato, além de um simples meio de reação ao processo de colonização, mais que isso, possivelmente representava um costume simbólico dos Payayá e das demais etnias da família kariri, diante da morte ou de doenças.

---

<sup>22</sup> Relatório dos conventos, hospícios, missões e religiosos da Província de Santo Antônio do Brasil, em novembro de 1779. In: **Documentário Franciscano**, 13º documento, 1779 novembro 11.

1) Fonte a)Original: Arq. Hist. Ultram. (Lisboa), avulsos de Pernambuco, caixa 68, documento 11 nov. 1779 (anexo) b) Cópia: Provincialado (Recife), filme 91, foto 23-24; filme 92, foto 1-3.

2) Responsável pela transcrição: Fr. Bonifácio Muller Ofm. (Olinda, PE)

<sup>23</sup> Alvará sobre a concessão de terras para as aldeias das Missões, 23/11/1700. In: **Anais do Arquivo Público da Bahia**. Direção de Alfredo Vieira Pimentel. Vol. XXIX; Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1946. p. 73-5.

<sup>24</sup> WILLEKE, *op. cit.*, 1974. p. 99-108.

Em uma carta de 17 de março de 1707, o governador Luís César de Menezes (1705–1710) lamentou as moléstias que o frei Lourenço de Jesus Maria sofria com os índios aldeados do aldeamento do Bom Jesus da Glória, que “por sua natureza [são] inconstantes”<sup>25</sup>

**Figura I**



*Igreja da Missão do Bom Jesus da Glória. Jacobina. Bahia.*

Segundo uma carta de 20 de março de 1705 do governador-geral Rodrigo da Costa para o padre Manuel de Barros de Afonseca sobre as queixas do mesmo religioso e dos Payayá do aldeamento de Jacuipe (localizado em Morro do Chapéu), os índios estavam

<sup>25</sup> DH41:197-8 Carta que se escreveu ao Padre Missionário Frei Lourenço de Jesus Maria, 17/03/1707.

insatisfeitos com o seu capitão-mor, o payayá Antonio Paulo Gonçalves, também capitão do aldeamento das Alagoas (provavelmente a missão do Bom Jesus da Glória em Jacobina), e solicitavam a retirada de sua jurisdição e a escolha de um novo capitão “que os governe” e assista, pressionando o governador com a recusa ao serviço do salitre, “trabalho de que os não pode eximir, por ser justo” e grande serviço para a Coroa.<sup>26</sup>.

O padre Manuel de Barros se queixou ao governador-geral Rodrigo da Costa também pelo fato de o missionário Lourenço de Jesus do aldeamento do Bom Jesus da Glória e o capitão-mor Antonio Paulo Gonçalves estarem tirando todos os índios administrados em seu aldeamento, os alugando para servirem na busca de boiadas, e “se lhe tem ausentado a maior parte deles e assim virá a suceder com os demais”. Em carta de 20 de março de 1705 para os acusados, Rodrigo da Costa os adverte de que a respeito do recrutamento de índios do aldeamento do Jacuipe.

sem-razão, se lhe tem ausentado a maior parte deles [os índios] e assim virá a suceder com os demais, o que consta pela lista que me remeteu, feita pelo dito Capitão-mor Paulo Gonçalves: espero que Vossa Paternidade, e ele, emendem de sorte esta queixa que se me não torne a fazer mais; informando-me de tudo o que há neste particular, e a distância que vai, dessa àquela Aldeia, e se a patente do Capitão-mor Paulo Gonçalves lhe dá poder para a governar tambem<sup>27</sup>.

Em outra carta de 25 de agosto de 1705, o governador Rodrigo da Costa foi mais enfático e agressivo com os dois missionários franciscanos Manuel de Barros de Afonseca e Lourenço de Jesus. Ao ter notícias de que os padres estavam dificultando a entrega dos índios ao Capitão-mor Antonio de Almeida Velho para o trabalho nas minas de salitre, ou em outras palavras, que os padres teriam dito que o capitão-mor das minas deveria “mandar pedir por cortezia”, o governador Rodrigo da Costa advertiu os missionários de que os índios dos seus aldeamentos “são para o serviço de Sua Majestade, [...] que está primeiro que todas as conveniências que podem ter os mesmos

<sup>26</sup> DH41:20 Carta para o Padre Manuel de Barros de Afonseca sobre a queixa dos Índios da aldeia de Jacohipe; e não poder eximir os Índios do trabalho do salitre, 20/3/1705.

<sup>27</sup> DH41:20-1 Carta para o Padre Missionário Frei Lourenço de Jesus sobre a queixa do Padre Manuel de Barros, acerca dos Índios da Aldeia de Jacohipe, 20/3/1705.

índios”, alertando-os de que a sua jurisdição sobre os índios se limitava ao plano espiritual. Ao capitão-mor Antonio de Almeida Velho, o governador ordenou que quando houvesse a necessidade de vinte ou trinta índios para o trabalho nas minas de salitre, poderia tirá-los à força e, caso não houvesse índios suficientes, “irão em seu lugar as Indias [...] e os índios que forem para as oficinas, levarão as suas mulheres e filhos para não terem ocasião de se ausentarem daquele serviço por respeito de as não levarem consigo...”<sup>28</sup>.

Em outro momento, por carta de 12 de março de 1706, o governador-geral advertiu, com um tom bastante cuidadoso, o capitão-mor dos índios Payayá, Paulo Gonçalves, reconhecendo os seus serviços à Coroa “com grande zelo”, para que continue no serviço do salitre com o mesmo cuidado que se fez até aquele momento, na esperança de que a Coroa o agracie com mercês. Assim, Paulo Gonçalves deveria entregar ao capitão-mor Antonio de Almeida Velho, quando houvesse necessidade de trabalho nas minas de salitre, os índios das etnias Payayá e Sacuriú<sup>29</sup>. Além do mais, os missionários dos aldeamentos do Bom Jesus da Glória e do Saí também foram advertidos para que entregassem os índios para o trabalho nas minas de salitre<sup>30</sup>.

Pode-se destacar nestes documentos a atuação dos povos indígenas do aldeamento do Bom Jesus da Glória em suas relações com os agentes colonizadores de forma a enfatizar sua capacidade de encontrar diferentes estratégias para fazer frente à violência com que se deparavam. Muitas dessas estratégias passavam pela reconstrução de mitos, tradições, memórias, histórias e identidades, contestações e negociações políticas de maneira a responder aos novos desafios que lhes eram postos. Observando que, em

<sup>28</sup> DH41:123-4 Carta para o Padre Manuel de Barros de Afonseca Capelão da Aldeia de Jacohipe sobre dar os índios que lhe pedir o Capitão-mor Antonio de Almeida Velho, que forem necessários para o serviço de Sua Majestade. A mesma carta se escreveu ao Padre Missionário da Aldeia dos Payayas Frei Lourenço de Jesus, exceto o ultimo capítulo, 29/08/1705.

<sup>29</sup> DH41:163-4 Carta para o Capitão-mor Paulo Gonçalves sobre dar índios para o serviço do salitre, 12/03/1706.

<sup>30</sup> DH41:168-9 Carta que se escreveu aos Padres Missionários da Aldeia dos Payayas e ao da Aldeia do Sahy sobre darem Indios para o trabalho do salitre todas as vezes que lhos mandar pedir o Capitão-mor Antonio de Almeida e o Ajudante Luiz Antunes, 12/03/1706.

alguns casos, essas identidades foram construídas com base nos territórios que lhes haviam sido dados pela Coroa portuguesa e suas histórias e memórias passaram a ser iniciadas no momento em que se aldearam, e assim, valorizavam os seus acordos com os colonizadores<sup>31</sup>.

Nas palavras de Regina de Almeida, os indígenas perdiam muito ao ingressarem nesses aldeamentos, pois viviam em condição subordinada, sujeitos ao trabalho compulsório, misturados com outros grupos étnicos e expostos a doenças, conflitos e maus tratos. Além disso, eram proibidos de manifestarem suas tradições e práticas culturais, e obrigados a incorporarem novos valores como súditos da Coroa<sup>32</sup>. Entretanto, mesmo diante dessa nova condição, longe de parecerem os apáticos “caboclos” que perderam suas identidades, os índios aldeados a reconstroem e, para reivindicarem seus direitos, aprenderam a resistir usando os termos impostos pelos seus próprios conquistadores, buscando alternativas de trabalho que lhes oferecessem melhores condições de sobrevivência<sup>33</sup>.

A partir da documentação analisada percebemos as diversas possibilidades e respostas encontradas pelos índios do Sertão das Jacobinas durante a confusão ocasionada pela Guerra dos Bárbaros e conflitos vividos no cotidiano dos aldeamentos, considerando o alargamento do campo das identidades provocado pela situação de diáspora.

Embora a condição de aldeados tenha levado os grupos indígenas, como os Payayá, à paulatina transformação das formas de organização e reconstrução de sua identidade étnica, propiciou-lhes, também, o aprendizado de estratégias fundamentais para garantir

---

<sup>31</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Comunidades indígenas e Estado nacional: histórias, memórias e identidades em construção (Rio de Janeiro e México – séculos XVIII e XIX. In: ABREU, Marta; GONTIJO, Rebeca; SOIHET, Rachel (orgs.). **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 193-4.

<sup>32</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 129.

<sup>33</sup> ALMEIDA, *op. cit.*, 2003. p. 259.

sua sobrevivência em meio ao avanço colonial, e a consciência de que determinados direitos que haviam conquistado deveriam ser devidamente respeitados.

### **Fontes e Referências Bibliográficas**

- ABREU, Marta; GONTIJO, Rebeca; SOIHET, Rachel (orgs.). **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- ALMEIDA, Frei Marcos Antônio de. As Missões Franciscanas na Bahia Colonial: Juazeiro e Jacobina. In: **Ethnos**, ano II, n. 2 jan/jun. 1998. Disponível em: <http://www.biblio.ufpe.br>.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- Anais do Arquivo Público da Bahia.** Direção de Alfredo Vieira Pimentel. Vol. XXI; Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1933.
- CALMON, Pedro. **História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros.** 3 ed. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1983.
- COSTA, Afonso. Jacobina Minha Terra, de antanho e de agora. In: **Annaes do 5º Congresso Brazileiro de Geographia realizado em 1916.** Vol. II. Bahia: Imprensa Official do Estado; Instituto Geographico e Histórico da Bahia, 1918.
- CUNHA, Manuela Carneiro da (org). **História do Índio no Brasil.** 2º ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- DHBN. **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional**, 110 vols. Rio de Janeiro, 1928-1955.
- HOORNAERT, Eduardo et alli. **História da Igreja no Brasil.** 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1992.
- LEITE, Serafim, S. J. **História da Companhia de Jesus no Brasil.** 10 v. Edição Fac-símile Comemorativa. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

POMPA, Cristina. **Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial**. Bauru: EDUSC/ANPOCS, 2003.

Relatório dos conventos, hospícios, missões e religiosos da Província de Santo Antônio do Brasil, em novembro de 1779. In: **Documentário Franciscano**, 13º documento, 1779 novembro 11.

RICUPERO, Rodrigo. Governo-geral e formação da elite colonial baiana no século XVI. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). **Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português (Séculos XVI a XIX)**. 2 ed. São Paulo: Alameda, 2005.

SILVA, José Justino de Andrade e (org). **Collecção Chronologica da Legislação Portugueza – 1683-1700**. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. Disponível no site://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt. Consultado no dia 25/06/2010.

WILLEKE, Frei Venâncio (OFM). **Missões Franciscanas no Brasil, 1500-1975**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1974.

WILLEKE, Frei Venâncio (OFM). As nossas missões entre os índios (1681 – 1862). In: **Revista Santo Antônio**. Orgão da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil. Ano 12. nº 1. Recife, 1954.